



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/000
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI
Fone: (89) 3497-0059
E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com

ATA DA (1ª) PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO, DO (1º) PRIMEIRO ANO DA (6ª) SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

As 09 (nove) horas do dia 24 de outubro de dois mil e dezessete (24.10.2017), no plenário da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, teve início a (1ª) Primeira Sessão Ordinária, da (11ª) décima primeira reunião, do (1º) primeiro ano, da (6ª) sexta legislatura, presidida pela Vereadora **AURICELIA MARIA DE CARVALHO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus, estando presentes os seguintes vereadores: **Wilson José Ramos, Auricelia Maria de Carvalho, Francelândio Coelho de Macedo, Edvaldo Paixão do nascimento, Orlando Antônio da Silva, Edcarlos Coelho Rodrigues, Maurício Mario Coelho, Elizete Alves de Macedo Cavalcante e André Rodrigues Pereira**. Verificando quórum suficiente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo foi lida a seguinte pauta: **1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.1. Leitura da ata anterior; 2.2. Apresentação dos balancetes da prefeitura do mês de agosto; 2.3. Palavra franquiada ao Plenário; 3. Ordem do dia; 3.1. Leitura e apresentação do projeto de Lei Nº 010/2017, de 28/09/2017, dispõe sobre o Plano plurianual – PPA do Município de Betânia do Piauí – PI para o quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências.** Em seguida, foi realizada a chamada dos vereadores. Iniciando a senhora presidente deu as boas vindas a todos os presentes. Em ato contínuo colocou em aprovação a ata da sessão anterior que, não tendo pedido de retificação ou impugnação foi declarada aprovada pela senhora presidente, de acordo com o que determina o regimento interno, sendo assinada pelos vereadores: Auricelia Maria de carvalho – presidente em exercício, Wilson José Ramos – 1º Secretário em exercício, e demais vereadores. Em ato contínuo a presidente franqueou a palavra ao plenário. Na oportunidade o vereador André frisou quanto importância de providenciar o cancelamento do documento do veículo Fiat, que devido ao acidente foi dado perda total e que é inutilizável, para assim evitar gasto desnecessários. André frisou ainda quanto a possibilidade de aumentar o salário do legislativo. O vereador argumentou que foi

realizado cálculos por um contador quanto ao repasse da câmara e que de acordo com os cálculos, o valor do repasse da câmara possibilitaria um aumento no salário do legislativo. Argumentou ainda que em câmaras com situação semelhante à de Betânia foram tomadas decisões favoráveis ao aumento do legislativo, mesmo sem votação na legislatura anterior. Quanto ao documento do veículo Fiat a presidente justificou que irá dar entrada no DETRAN num documento que declara o veículo como sucata e assim sessar o pagamento do documento. Quanto ao aumento do legislativo, a presidente justificou que foi orientada pelo Tribunal de Contas a não fazer reajustes, pois caso seja feito a presidente corre riscos de responder juridicamente por tal ato. Frisou ainda que o fato de outras Câmaras terem dado aumento não é razão para ela seguir porque tais administradores podem, no futuro, responderem por este ato. Ponderou ainda que para ter base legal deveria ser reformulada a Lei Orgânica. Em ato contínuo a presidente leu o projeto 010/2017. A presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. E nada mais havendo a registrar, eu Wilson José Ramos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e achada vai conforme, vai por mim, pela Senhora Presidente AURICELIA MARIA DE CARVALHO, e vereadores presentes.

Presidente:

Auricelia Maria de Carvalho

Secretário:

Wilson José Ramos

Vereadores:

Edvaldo Paixão do Nascimento

Elizete Alves de Macedo Cavalcante

André Rodrigues Pereira

Edcarlos Coelho Rodrigues

Edson Abreu dos Santos de Macedo

Maurício Mário Coelho
